2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019008898 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

a) CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345m centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, neste ato, representado por seu Secretário e Gestor o **Sr. ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA**, brasileiro, casado, educador físico, portador do CPF n° 089.254.838-07 e do RG n° 0018035117 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade. Gurupi- TO. Telefone: (63) 3315-0081

b) CONTRATADA: NEWTEC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.536.756/0001-20, com sede na 104 Norte, Av. LO 2, LT 30, nº 13, SL 109, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-022, telefone: (63) 3322-1800, e-mail: newtecto@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **Expedito Leite Mourão**, Solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o nº 556.216.351-91, e RG sob o nº 207590/D-TO CREA/TO, residente e domiciliado na Av. Perimetral Norte, Quadra 53, Lt 10, Jardim Aureny II, CEP: 77.060-262, Palmas - TO,

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo aditivo decorre do Contrato nº 0169/2019 – Processo Administrativo nº 2019008898 – Pregão Presencial nº 010/2018 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO ININTERRUPTO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO,** que se encontra devidamente fundamentada na Cláusula Sétima, em decorrência da essencialidade do serviço e a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, nos termos do art. 57, inciso II e IV da Lei n°8.666/93, assim como a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o ofício expedido pela Empresa contratada expressando sua anuência quanto a celebração do presente, constante do Processo Administrativo n° 2018024787.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original n° 0169/2019**, que constitui **na prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato para o Fundo Municipal de Saúde**, firmado pelas partes em 11/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecida, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a compreender o período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, nos termos do art. 57 da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor máximo estimado do presente Termo Aditivo no período de sua vigência é de **R$ 82.702,80** (oitenta e dois mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos), a ser pago pela CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ 6.891,90 (seis mil e oitocentos e noventa e um real e noventa centavos), que corresponde ao período determinado na clausula terceira deste instrumento, nos termos da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	ELEMENTO DE DESPESA (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)	FONTE DE RECURSO
07.0709.10.301.1042.2132-UNIDADE BASICA-PSF-BLATB	R$ 68.919,00	3.3.90.39	0401
07.0709.10.302.1043.2143-CAPS – CENTRO DE AT PSICOSSOCIAL - BLMAC	R$ 13.783,80		

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original que não estiverem previstas neste aditivo.

O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado – DOE, para sua eficácia.

E por estarem de pleno acordo, as partes CONTRATANTES firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **0169/2019,** de 11/06/2019.

Gurupi - TO, no dia 30 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.336.672/0001-99
ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA
CONTRATANTE

NEWTEC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME
CNPJ Nº 21.536.756/0001-20
EXPEDITO LEITE MOURÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Tiago Celestino Ferreira CPF: 051.570.361-32

2) José Carlos Mendes de Oliveira CPF: 028.550.441-93